ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS

CÂMARA DE VASSOURAS

# Resolução n° 976 de 10 de março de 2023.

Aprova as Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Município de Vassouras, referente ao exercício de 2021, de responsabilidade do Prefeito Severino Ananias Dias Filho, por entender estarem de acordo com os limites constitucionais e demais legislações atinentes a matéria na esteira da análise técnica elaborada no Parecer Prévio Favorável apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

Art.1º - Ficam aprovadas as contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Município de Vassouras, referentes ao exercício de 2021, de responsabilidade do Prefeito Severino Ananias Dias Filho, **com 12 Ressalvas, 12 Determinações e 02 Recomendações** ora apresentado, quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, contidos no Parecer Prévio Favorável do Egrégio TCE/RJ, Processo 210.523-0/2022.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vassouras, em 10 de março de 2023.

José Maria Vaz Caputo
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em Local de costume em 10/03/2023.

Diana de Mello Vasconcellos
Agente Administrativo